

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.224 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 214/2023
Autor(a): VEREADOR(A) RODOLFO BARROS.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR ANTÔNIO CARVALHO E SILVA
NETO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Senhor **ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 04 de Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92C2B828

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 05/09/2025. Edição 7244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>